



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 498 - Abril/2025
Ato da Reitoria - Nº 717/2025

Teresina, 25 de abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 717/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo n.º 23111.032213/2024-02 e 23111.047182/2023-41;

RESOLVE

1. Designar DINAMERES APARECIDA ANTUNES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2340526, WESLEY GERALDO DE OLIVEIRA DA NÓBREGA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1636243, e ELIANE DA CRUZ MAGALHAES XAVIER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2090569, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo n.º 23111.032213/2024-02.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 24 de abril de 2025.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria